

--

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MODALIDADE PRODUTO – 004/2019**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

A prestação de serviços especializados de pessoal próprio em assessoria em meio ambiente/gerente de projetos no âmbito do Projeto *Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental*, Termo de Fomento n.º 004/2017- SICONV nº 861491/2017.

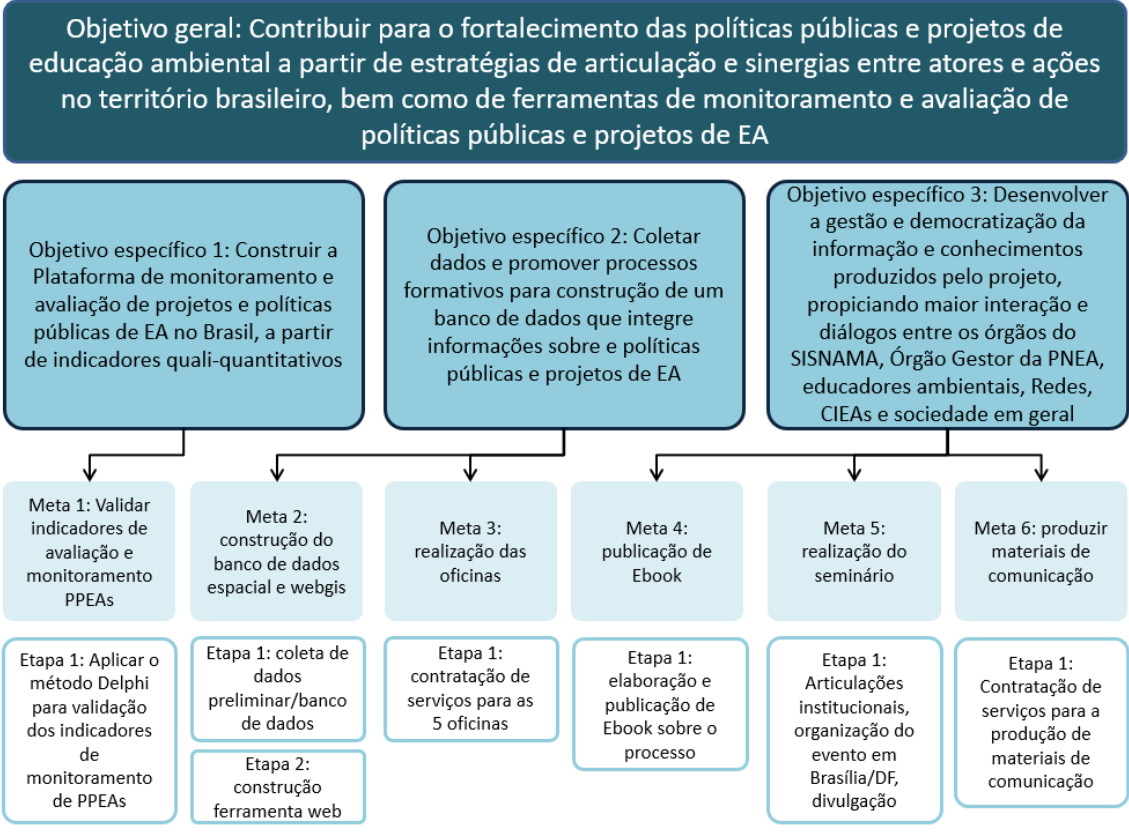
**II - UNIDADE DEMANDANTE**

Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA).

**III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O Projeto tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e projetos de educação ambiental a partir de estratégias de articulação e sinergias entre atores e ações no território brasileiro, utilizando-se de ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas de educação ambiental. Como objetivos específicos, é possível destacar a construção de uma Plataforma de monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas de educação ambiental no Brasil, a partir de indicadores quali-quantitativos; a coleta de dados e promoção de processos formativos para construção de um banco de dados que integre informações sobre e políticas públicas e projetos de educação ambiental; e o desenvolvimento da gestão e democratização de informação e conhecimentos produzidos pelo projeto, propiciando maior integração e diálogos entre os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, educadores ambientais, Redes, Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental e sociedade em geral.

O projeto está fundamentado por metodologias participativas e qualitativas de planejamento, pesquisas, ensino-aprendizagem e tecnologias webgis. Para o alcance dos objetivos previstos, a metodologia será desenvolvida a partir de 6 metas relacionadas a cada objetivo específico do projeto, sendo que cada uma das metas se desdobra em atividades específicas, conforma Figura 1.



#### IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados de pessoal próprio em assessoria em meio ambiente/Gerente de projeto, junto aos membros integrantes da instituição FunBEA, para apoio no desenvolvimento de atividades das Metas 1 a 6, para a construção da Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental e da instituição tomadora FunBEA.

#### V – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No Brasil, as políticas públicas de educação ambiental tiveram um importante marco com a Lei Federal nº 9795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e foi construída sobre princípios democráticos, participativos e por processos educativos continuados e permanentes.

A partir do escopo dado pela PNEA e visando ampliar a discussão sobre políticas públicas de educação ambiental, o Laboratório de Educação e Política Ambiental (Oca) da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, realizou, em 2014, o Simpósio “Políticas Públicas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis – municípios, escolas e instituições de educação superior que educam para a sustentabilidade socioambiental (SPPEA)”, evento que envolveu cerca de 600 pessoas de todas as regiões do país e representantes de diferentes setores.

O objetivo do Simpósio foi de promover sinergia entre atores e ações de educação ambiental, contribuindo assim para o fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental, e possibilitando a realização de um diagnóstico participativo sobre demandas, desafios, expectativas e oportunidades referentes à

formulação e implementação dessas políticas públicas no Brasil, que resultou na demanda de investimento em criação de indicadores de avaliação de políticas públicas de educação ambiental, bem como de uma articulação nacional de políticas públicas de educação ambiental, com a promoção de encontros presenciais, comunicação à distância e estratégias de articulação.

Para efetivar esta articulação, a Oca firmou parceria técnica com o Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA) e com o Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), contando com o respaldo político do Órgão Gestor da PNEA, e foi lançada assim a ANPPEA - *Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental*, com os objetivos de fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental; propiciando a sinergia entre prefeituras, escolas, instituições de educação superior e a diversidade de atores atuantes nos territórios; produção de conhecimentos técnicos, científicos e populares integrados sobre a formulação e execução de políticas públicas de educação ambiental.

A parceria que deu origem à ANPPEA permitiu iniciar o delineamento de uma plataforma on-line para cadastro de projetos e políticas de educação ambiental no país, atendendo aos objetivos específicos de criação da ANPPEA, que envolvem o mapeamento de projetos de políticas públicas de educação ambiental nas suas diferentes escalas; promover intercâmbio e divulgar projetos e políticas públicas de educação ambiental; criar espaços de diálogo sobre formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de educação ambiental, além da construção e sistematização de indicadores como instrumento de análise de dados.

O projeto *Plataforma Brasileira de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental* tem como objetivo cadastrar, monitorar e analisar espacialmente com base em indicadores, projetos e políticas públicas de educação ambiental no país, por meio de um banco de dados subsidiado por um conjunto de indicadores quali-quantitativos, elaborado por meio de um processo educador participativo.

A contratação de serviços especializados em comunicação, com experiência na área de meio ambiente se justifica pela necessidade de profissional para atuar na construção do Plano de Comunicação da Plataforma, bem como na edição de materiais de comunicação e divulgação. A comunicação é uma atividade fundamental para a sustentabilidade e continuidade da Plataforma, e portanto, uma das ações fundamentais ao longo do desenvolvimento do projeto.

## **VI – VAGAS**

Será contratado 1 profissional, dentre os ou pessoa jurídica para exercer serviços de comunicação.

## **VII – ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS**

Este Termo de Referência visa à seleção de pessoal próprio em assessoria em meio ambiente/Gerente de projetos, dentre pessoal próprio da organização demandante, com nível superior nas áreas sociais,

biológicas, comunicacionais e afins, com experiência em gestão de projetos e prestação de contas para atuar no projeto *Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental*.

## **VIII – ETAPAS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS**

As etapas do trabalho se organizam de acordo com as metas do Projeto, e descritas abaixo:

- Coordenar a equipe e prestadores de serviço multidisciplinares,
- Gerir a validação do método Delphi sobre os indicadores de avaliação e monitoramento de políticas públicas de educação ambiental da ANPPEA e coleta de dados, acompanhar a construção do banco de dados e da ferramenta webgis;
- Gerir a realização das oficinas para coleta de dados e processos de formação em monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas de educação ambiental;
- Gerir a construção e publicação do e-book sobre “Processo de monitoramento e avaliação como instrumento educador e de fortalecimento das políticas públicas de EA no Brasil e do Seminário sobre “Processo de monitoramento e avaliação como instrumento educador e de fortalecimento das políticas públicas de EA no Brasil”,
- Gerir a produção de materiais de comunicação
- Supervisão da operacionalização do SICONV.
- Viabilizar e supervisionar o fluxo de informações entre as equipes técnicas e terceiros, incluindo a coordenação dos aspectos legais, burocráticos, políticos, pedagógicos e logísticos para a execução das etapas do projeto e
- Responsabilizar-se pelo relatórios parciais e finais do projeto.

## **IX – PERFIL PROFISSIONAL**

O profissional, deve comprovar os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo:

- (i) Graduação de nível superior em áreas sociais, jurídicas, biológicas, de comunicação e afins
- (ii) Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental e gestão de projetos.
- (III) Participação em eventos relacionados à temática ambiental.

## **X – PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 20 meses, a contar da data de sua assinatura. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos.

## **XI – VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da consultoria, objeto deste termo de referência, corresponde à um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), incluindo remuneração da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas

com pagamentos de impostos, contribuições sociais, e demais encargos, em acordo com a Lei 13.204, de 2015.

## **XII – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- Cumprimento do Plano de Trabalho e relatório final do projeto.

## **XIII – LOCAL DE TRABALHO**

O contratado deverá ter endereço sede no Estado de São Paulo, uma vez que as instituições que compõem a Secretaria Executiva da ANPPEA se encontram em São Paulo.

## **XV – INSUMOS**

Os insumos, tais como hospedagem, deslocamentos locais e despesas com alimentação e materiais, para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo de Referência serão por conta do contratante.

## **XVI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Maria Henriqueta Andrade Raymundo – Presidente do FunBEA.

## **XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**

### **PROCEDIMENTOS:**

1. O interessado deverá manifestar interesse no email: contato@funbea.org.br
2. O candidato deverá encaminhar no mesmo endereço eletrônico acima, os seguintes documentos:  
***Curriculum Vitae, os documentos e comprovantes curriculares.***
3. Deverá constar no título do e-mail, o seguinte título:
  - ***Termo de Referência/modalidade produto 004/FunBEA/2019 – Contratação de pessoal próprio em assessoria de meio ambiente/Gerente de projeto para atuação no Projeto Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental***
4. A Instituição deste Edital nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
5. Somente serão avaliadas as propostas habilitadas, de acordo os critérios de avaliação apontados no Anexo deste Termo de Referência.
6. O prazo para a realização da inscrição e envio da documentação é 07 de abril de 2019.

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

### 1. ETAPA ELIMINATÓRIA

#### 1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (i) ao (vii).

b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo.

Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias):

c) Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

d) Comprovantes de experiência profissional tais como contratos, declarações bem como ficha catalográfica de livros, certificados, e documentos de pesquisa.

### 2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

#### 2.1. Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo da empresa e profissional responsável, da existência dos fatores (atributos) exigidos neste Termo de Referência para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
(i) Graduação em nível superior	Bacharel e Licenciatura	5
	Sem Graduação	Eliminatório
(ii) Mestrado ou doutorado *	Mestrado (até 1 documento comprobatório)	5
	Doutorado (até 1 documento comprobatório)	
(iii) experiência ou atuação em instituições ligadas à educação ambiental e meio ambiente	Até 2 documentos comprobatórios	5 pontos para cada 6 meses
(iv) experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental;	Dois ou mais documentos comprobatórios	5 pontos para cada ano
	Menos de 02 anos	Eliminatório

gestão ambiental; gestão de projetos, indicadores de meio ambiente.		
(v) ter participado de eventos científicos relacionados à temática ambiental.	Mais de 02 documentos comprobatórios	5
	Menos de 02 documentos comprobatórios	Eliminatório
	Possuir pelo menos 1 documento comprobatório	3
	Não possuir conhecimentos	Eliminatório
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		30

\*Os pontos referentes à mestrado e doutorado não são obrigatórios e nem conferidos cumulativamente, sendo atribuído ao candidato os pontos referentes à maior titulação. As pontuações de mestrado e doutorado apenas serão contabilizadas caso estes títulos sejam relacionados a qualquer área de interesse deste TdR

\*\* Serão aceitos documentos que comprovem edição de materiais de comunicação em geral, onde conste o nome e a função do candidato/empresa especializada/profissional responsável, declarações de empregador, com descrições sobre o trabalho, etc.

## 2.2. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, poderá ser realizada entrevista. As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Instituição Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$\text{Pt} = (\text{AC}) \times 0,6 + (\text{En}) \times 0,4$$